

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA  
CNPJ: 49.437.831/0001-14  
ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 - PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ  
E-MAIL: EMEFRNOGUEIRA\_SEDUC@MARACANAU.CE.GOV.BR  
FONE: 3383-3841  
PROCESSO Nº: 07/2026

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa torna público que realizará Processo Simplificado para **aquisição de material pedagógico**, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEF Raimundo Nogueira da Costa no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

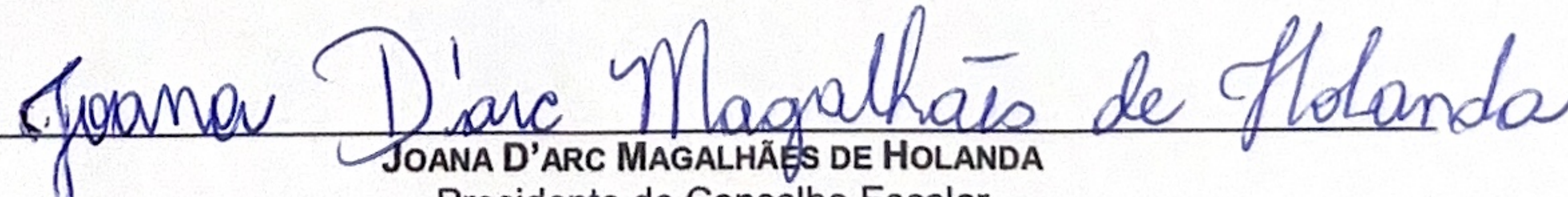
Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 20 de fevereiro de 2026.

  
JOANA D'ARC MAGALHÃES DE HOLANDA  
Presidente do Conselho Escolar

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

|                      |                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                |                                  |                                  |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1                    | PESQUISA Nº: <b>07 / 2026</b>                                                                                                                                                                                                                           |             |                |                                  |                                  |
| 2                    | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA                                                                                                                                                                                           |             |                |                                  |                                  |
| 3                    | Nº DO CNPJ: <b>49.437.831/0001-14</b>                                                                                                                                                                                                                   |             |                |                                  |                                  |
| 4                    | ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BAIRRO PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ                                                                                                                                                                               |             |                |                                  |                                  |
| 5                    | MARACANAÚ: <b>20 / 02 / 2026</b>                                                                                                                                                                                                                        |             |                |                                  |                                  |
| 6                    | <div style="display: flex; align-items: center;"> <div style="flex: 1;"> <p style="font-size: 1.2em; font-family: cursive;">Joana Diane Magalhães de Holanda</p> <p style="font-size: 0.8em;">ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA</p> </div> </div> |             |                |                                  |                                  |
| 7                    | <div style="display: flex; justify-content: space-between;"> <span>SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ</span> <span><b>25 / 02 / 2026</b></span> <span>OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO</span> </div>                                                  |             |                |                                  |                                  |
| 7                    | <b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>                                                                                                                                                                                                                          |             |                |                                  |                                  |
| 7.1-Nº               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                       | 7.3-UNIDADE | 7.4-<br>QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
| 01                   | TECIDO TNT - ROLO 50 METROS – CORES: VERDE / PRETO / MARROM                                                                                                                                                                                             | ROLOS       | 03             |                                  |                                  |
| 02                   | PINCEL QUADRO BRANCO RECARREGÁVEL – COR: AZUL (02 CX), PRETO (02 CX) E VERMELHO (01 CX) – REF: MASTER BOARD                                                                                                                                             | CX          | 05             |                                  |                                  |
| 03                   | TINTA TEMPERA GUACHE 12 CORES – 15 ML POR POTE – CX C/ 12 POTES                                                                                                                                                                                         | CX          | 10             |                                  |                                  |
| 04                   | FOLHA DE PAPEL DUPLA FACE – 48CM X 66CM – CORES: VERDE ESCURO (05 UND) / VERMELHO (5 UND) / PRETO (5 UND) / AZUL ESCURO (05 UND)                                                                                                                        | FOLHAS      | 20             |                                  |                                  |
| 05                   | FOLHA DE PAPEL DUPLEX – 48CM X 66CM – CORES: AZUL ESCURO (10 UND) / VERMELHO (10 UND) / VERDE CLARO (10 UND)                                                                                                                                            | FOLHAS      | 30             |                                  |                                  |
| 06                   | ROLOS DE PAPEL CREPOM – 0,48M X 2M – CORES: VERMELHO (02 ROLOS) / ROSA PINK (02 ROLOS) / LARANJA (02 ROLOS)                                                                                                                                             | ROLOS       | 06             |                                  |                                  |
| 7.7-SUBTOTAL: (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                |                                  |                                  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

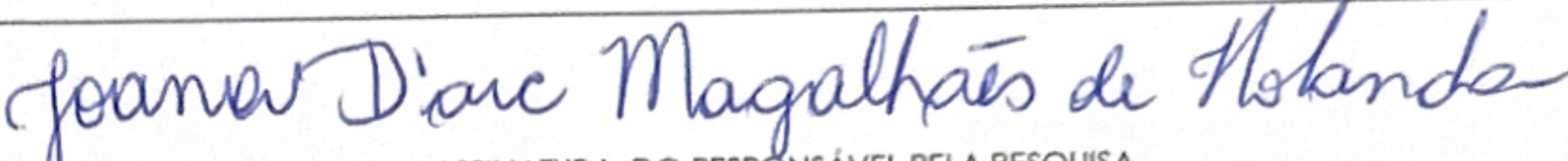
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |
| 10 | ENDEREÇO:                 |
| 11 | CPF/CNPJ:                 |
| 12 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

|                                                                                                                               |                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| 1                                                                                                                             | PESQUISA Nº: <b>07 / 2026</b>                                             |
| 2                                                                                                                             | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA             |
| 3                                                                                                                             | Nº DO CNPJ: <b>49.437.831/0001-14</b>                                     |
| 4                                                                                                                             | ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BAIRRO PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ |
| 5                                                                                                                             | MARACANAÚ: <b>20 / 02 / 2026</b>                                          |
| <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |                                                                           |

|   |                                                                                             |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ <b>25 / 02 / 2026</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------|

| 7 BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |                      |                                                                                                                                                                                                                                   |             |            |                               |                               |
|---------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| QUADRO 1                  | 7.1-Nº               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                                                                                 | 7.3-UNIDADE | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                           | 07                   | REFIL MARCADOR QUADRO BRANCO 500ML – COR: AZUL (02 UND) / PRETO (02 UND)                                                                                                                                                          | UND         | 04         |                               |                               |
|                           | 08                   | PISTOLA DE COLA QUENTE 20W                                                                                                                                                                                                        | UND         | 01         |                               |                               |
|                           | 09                   | EVA COM GLITTER 40CM X 48CM – PCT C /10 UND – CORES: VERMELHO (02 PCT) / ROSA (02 PCT) / AZUL ESCURO (02 PCT) / VERDE ESCURO (02 PCT) / LILAS (01 PCT) DOURADO (01 PCT) / PRETO (01 PCT) / BRANCO (01 PCT) / AZUL CLARO (01 PCT)) | PCT         | 13         |                               |                               |
|                           | 10                   | FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE 48MM X 100M                                                                                                                                                                                       | UND         | 08         |                               |                               |
|                           | 11                   | CADERNO BROCHURA CAPA DURA – 96 FOLHAS                                                                                                                                                                                            | UND         | 20         |                               |                               |
|                           | 12                   | NOVELO DE LÃ 40G – CORES: AZUL ESCURO (03 UND) / BRANCO (03 UND) / ROSA (02 UND)                                                                                                                                                  | UND         | 08         |                               |                               |
|                           | 13                   | ELÁSTICO ROLIÇO PARA MÁSCARA INFANTIL – ROLO DE 500M                                                                                                                                                                              | ROLO        | 01         |                               |                               |
|                           | 7.7-SUBTOTAL: (R\$): |                                                                                                                                                                                                                                   |             |            |                               |                               |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

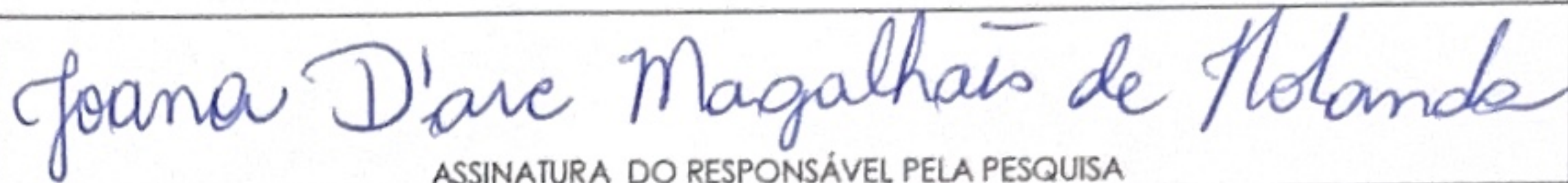
B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE **8** **08** DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 9  | NOME DO PROPONENTE:       |
| 10 | ENDEREÇO:                 |
| 11 | CPF/CNPJ:                 |
| 12 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------|----------------------------------|----------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PESQUISA Nº: 07 / 2026                                                               |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA                        | 3                                                                                                                             | Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14 |                |                                  |                                  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BAIRRO PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ            |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | MARACANAÚ: 20 / 02 / 2026                                                            | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |                                |                |                                  |                                  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 / 02 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                              |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
| QUADRO 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 7.1-Nº                                                                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                             | 7.3-UNIDADE                    | 7.4-<br>QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT.<br>DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL<br>DO ITEM (R\$) |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 14                                                                                   | ALFINETE DE SEGURANÇA 45MM NIQUELADO – PCT C/ 100 UND                                                                         | PCT                            | 01             |                                  |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 15                                                                                   | PERCEVEJOS (TACHINHAS) LATONADOS – CX C/ 100 UND                                                                              | CX                             | 01             |                                  |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 16                                                                                   | BORRACHA BRANCA – TAMANHO 20 – CX C/20                                                                                        | CX                             | 20             |                                  |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 17                                                                                   | LÁPIS DE COR LONGO SEXTAVADO 12 CORES – CX C/ 12 UND (LÁPIS)                                                                  | CX                             | 15             |                                  |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 18                                                                                   | GIZÃO DE CERA 12 CORES – CX C/ 12 UND (GIZ) - REF: GIZÃO DE CERA, BIG GIZ DE CERA OU GIZ JUMBO                                | CX                             | 12             |                                  |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 19                                                                                   | CANETA MARCA TEXTO – COR: AMARELO E LARANJA – CX C/ 12 UND                                                                    | CX                             | 02             |                                  |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 20                                                                                   | APAGADOR ESCOLAR PARA QUADRO BRANCO                                                                                           | UND                            | 12             |                                  |                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 21                                                                                   | COLA DE ISOPOR 90G – CX / 12 UND                                                                                              | CX                             | 02             |                                  |                                  |
| 7.7-SubTOTAL: (R\$):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:<br>A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:<br>B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:<br>C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR<br>D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. |                                                                                      |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | NOME DO PROPONENTE:                                                                  |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ENDEREÇO:                                                                            |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
| 11                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF/CNPJ:                                                                            |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | ASSINATURA DO PROPONENTE:                                                            |                                                                                                                               |                                |                |                                  |                                  |

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

|                                                                                                                                                                         |                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|------------|-------------------------------|-------------------------------|
| 1                                                                                                                                                                       | PESQUISA Nº: 07 / 2026                                                               |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| 2                                                                                                                                                                       | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEF RAIMUNDO NOGUEIRA DA COSTA                        | 3                                                                                                                                                                               | Nº DO CNPJ: 49.437.831/0001-14 |            |                               |                               |
| 4                                                                                                                                                                       | ENDEREÇO: RUA ESTEVÃO ALVES, Nº 156 – BAIRRO PAJUÇARA – MARACANAÚ - CEARÁ            |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| 5                                                                                                                                                                       | MARACANAÚ: 20 / 02 / 2026                                                            | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA                                                   |                                |            |                               |                               |
| 6                                                                                                                                                                       | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 25 / 02 / 2026 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| 7                                                                                                                                                                       | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS                                                              |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| QUADRO 1                                                                                                                                                                | 7.1-Nº                                                                               | 7.2-DISCRIMINAÇÃO                                                                                                                                                               | 7.3-UNIDADE                    | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$) |
|                                                                                                                                                                         | 22                                                                                   | PACOTE DE BALÕES Nº09 – PCT C/ 50 BALÕES – CORES: AMARELO (06 UND) / AZUL CLARO (06 UND) / VERDE (06 UND) / ROSA (06 UND) / BRANCO (06 UND) / LARANJA (06 UND) / LILÁS (06 UND) | PCT                            | 42         |                               |                               |
|                                                                                                                                                                         | 23                                                                                   | PACOTE DE BALÕES METALIZADO - COR OURO (02 PCT) E PRATA (02 PCT) - Nº 09 – PCT C/ 25 UND                                                                                        | PCT                            | 04         |                               |                               |
| 7.7-SUBTOTAL: (R\$):                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| 7.8-PREÇOTOTAL: (R\$):                                                                                                                                                  |                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:                                                                                                                          |                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:                                                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:                                                                                      |                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 08 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR                                                         |                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA. |                                                                                      |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| 9                                                                                                                                                                       | NOME DO PROPONENTE:                                                                  |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| 10                                                                                                                                                                      | ENDEREÇO:                                                                            |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| 11                                                                                                                                                                      | CPF/CNPJ:                                                                            |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |
| 12                                                                                                                                                                      | ASSINATURA DO PROPONENTE:                                                            |                                                                                                                                                                                 |                                |            |                               |                               |